



Ofício nº 658/ADM-III-CTCA

Porto Velho, 27 de novembro de 2024.

Ao Senhor
JUCIMAR MORAES RODRIGUES QUEIROZ
Chefe da Assessoria Técnica - SEMASF/RO
Nesta

Senhora Assessor,

Com os nossos Cumprimentos, o III Conselho Tutelar de Porto Velho(RO), vem por meio deste, apresentar o **RELATÓRIO ANUAL 2024 Período de 02 de Janeiro a 27 de Novembro de 2024** para ciência de Vossa Senhoria em conformidade ao requisito do **e-DOC F67A22C7**.

Sem mais e na certeza do atendimento com integralidade, despedimo-nos, nos colocando a disposição para informações caso necessário.

Atenciosamente,

Iracema Ferreira da Silva

Secretária de Conselho Tutelar em Exercício

TERCEIRO CONSELHO TUTELAR DE PORTO VELHO-RO



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ATENDIMENTOS ANO 2024

PORTO VELHO/RO

2024

1 DADOS DO CONSELHO TUTELAR

- ◆ **ENDEREÇO:** Rua Erva Doce, 2682 – Bairro Cohab – Porto Velho/RO;
- ◆ **Contatos:** (69) 3901-6175/ 98473-4966;
- ◆ **E-mail:** terceiroctca@portovelho.ro.gov.br

2 INTRODUÇÃO

O Terceiro Conselho Tutelar de Porto Velho/RO, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional. Encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definido pela autoridade competente para aplicar medidas de proteção os que necessitam, devido a direitos violados ou ameaçados.

Originado pela Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, e consolidado através da Lei Municipal 1.459 de 24 de junho de 2002, atualizada para Lei Municipal 510/2013, em atividade desde 1993.

No corrente ano 2024, este III CTCA/PV como demais serviços de atendimento tiveram que se adequar a nova realidade pós pandêmica mundial COVID-19. Neste sentido, toda a equipe do III CTCA buscou continuar levando atendimentos, humanizados e eficazes para a população, buscando estratégias e metodologias de atendimento, de forma a garantir que as crianças e adolescentes não tivessem prejuízos aos seus intelectos.

Composição do Colegiado: **Suely Dourado da Silva, Marcilene Vieira de Souza, Sinária Denise Luz Sousa, Carine Cavalcante Rodrigues, Márcia Ferreira de Sousa.**

Tendo ainda, como corpo administrativo, os servidores: **Luciano Pinheiro de Sá, Aline Silva de Souza, Iracema Ferreira da Silva, Márton Laytynher Santana e Roberta Pinheiro Nonato, Ronivaldo Lima de Melo e Charles Airtton do Nascimento Ferreira.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REGIME
Luciano de Sá Pinheiro	1004347	Secretário de Conselho	Comissionado
Iracema Ferreira da Silva	188533	Aux. Serv. Social	Estatutária
Aline Silva de Souza	1006146	Chefe de Apoio	Comissionada
Márton Laytynher Santana	1005699	Chefe de Apoio	Comissionado
Roberta Pinheiro Nonato	1007758	Chefe de Apoio	Comissionada

Ronivaldo Lima de Melo	105646	Chefe de Apoio	Comissionado
Charles Airton do Nascimento Ferreira	75491	Motorista	Estatutário

2.1 Área de atuação

O terceiro Conselho Tutelar tem como campo de atuação, dentro da zona rural e urbana desta capital.

Bairros de atuação situados na zona urbana: Aeroclube, Eldorado, Floresta, Nova Floresta, Eletronorte, Cohab, Castanheira, Conceição, Caladinho, Cidade Nova, Cidade do Lobo, Novo Horizonte, Areia Branca, Bairro Novo, Área Militar (av. Jorge Teixeira, lado direito, sentido aeroporto), Bom Sucesso, Monte Sinai, Terra Prometida e etc.

Zona Rural: Br 364, sentido Candeias do Jamari, km 13, Nova Jerusalém, Linha Castanheira I e II; Bacia leiteira, ramal do Boto, Br 319 sentido Humaitá, Jatuarana km 07, km 46, Linha 04 olho – Km 110; Linha São Bernado, ramal do Índio Km 114, Vila água Azul(Canutama – AM);Vila Franciscana, Joana D'Arc I, II; Vila Veneza(Canutama – AM); Joana Darc III - linha 03, linha 09, linha 11, linha 15 e 17; Comunidade São Domingos, Riacho Azul; Br 364 sentido Jaci Paraná, km 07, linha 22, 27 Linha; 32 a 37; Estrada da Coca Cola; Estrada dos Periquitos; Estrada do Japonês e Colônia Viçosa.

* Sentido Rio Branco, lado esquerdo, até o KM 67; e Br 364, sentido Cuiabá, lado direito, até o município de Candeias do Jamari.

Temos como objetivo, apresentar as atividades realizadas e as demandas atendidas por este terceiro conselho tutelar de Porto Velho no intuito de proteger e garantir os direitos das crianças e adolescentes da nossa capital.

3 RESULTADOS

Em conformidade com nossas atribuições, por meio deste viemos apresentar a prestação de contas referente aos atendimentos prestados a comunidade de Porto Velho, no ano de 2024, mais precisamente no período de 2 de janeiro a 27 de novembro de 2024. Entraram nas nossas contabilidades, os atendimentos prestados na zona rural que ocorre mensalmente na realização do plano de ação e zona urbana.

A exposição conta com tabelas dos dados de atendimentos, especificando quantidade de atendimento em geral e tipos de violação referente a zona urbana e zona rural de responsabilidade jurisdicional deste

conselho. Todos os dados foram extraídos dos instrumentais administrativos de atendimento.

No quesito LOGÍSTICA, esta unidade possui 3(três veículos) disponível para atuação do Colegiado sendo: 1 Fiat UNO; 1 Fiat Cronos e 1 Caminhonete S10 automática para os deslocamentos até a zona rural.

Por fim no quesito ATENDIMENTO, este Colegiado, ressalta que no decorrer deste ano, recebemos denúncias de vários órgãos: **MP, Rede de Saúde(HICD, HB, UPA, UNIMED), Depca, Disque 100, Escolas, Igrejas e Denúncia presencial.**

QUANTIDADE DE ATENDIMENTO PERÍODO DE 2 DE JAN A 27 DE NOV/2024	TOTAL: 825
TIPOS DE VIOLAÇÃO	
1. INFREQUÊNCIA (FICAI)	4. ABANDONO DE INCAPAZ
2. BUSCA TRANSF./VAGA ESCOLAR	5. MAUS TRATOS
3. ESTUPRO	6. BULLYING
PROCEDIMENTOS ADOTADOS	
1. ENCAMINHAMENTOS EM GERAL (MP, DEPCA, CRAS, CREAS, CAPS-I, REDE DE SAÚDE, SEMED, SEDUC)	3. ADVERTÊNCIA
2. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO)	4. NOTIFICAÇÃO (PAIS/RESPONSÁVEL)

*Destacam-se como órgãos que mais solicitaram nossos serviços no ano de 2024: Ministério Público (ao todo solicitou 44 atendimentos), SEMED/SEDUC (Ao todo 330 FICAI) e Disque 100 (63 denúncias encaminhadas), as demais totalizam os órgãos DEPCA, SAÚDE (UPA, HICD, HB, Unimed) e atendimento presencial.

OBS: ALTO ÍNDICE DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR EM DECORRÊNCIA DA PÓS PANDEMIA.

* As denúncias chegam através do Ministério do Desenvolvimento Humano-MDH, e por chamadas via celular do plantão - 24h e também presencialmente.

Atenciosamente

Iracema Ferreira da Silva

Secretaria de Conselho em Exercício



Assinado por **Iracema Ferreira Da Silva** - Auxiliar de Serviço Social - Em: 27/11/2024, 17:32:48



Assinado por **Carine Cavalcante Rodrigues** - Conselheira Tutelar - Em: 27/11/2024, 17:30:30



Assinado por **Suely Dourado Da Silva** - Conselheira Tutelar - Em: 27/11/2024, 17:30:21